



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

IMPrensa OFICIAL

Instituído Pela Lei Municipal de Nº 404 de 29 de julho de 2022



Ano MMXXVI - Quarta-feira, 06/05/2026 - Edição Nº 609

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/PA

ATOS DO EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LICITAÇÕES / AVISOS / ATAS / HOMOLOGAÇÕES / EDITAIS / EXTRATOS E CONTRATOS

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS DE DIÁRIAS

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE CAMETÁ

PORTARIA MUNICIPAL Nº 158/2026 - RH.

Cametá, 05 de maio de 2026.

O Sr. **VICTOR CORREA CASSIANO** Prefeito Municipal de Cametá, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

Considerando a necessidade de deslocamento do (a) senhor (a) **ALEXANDRE MYCHEL SAVELARINHO PANTOJA** ocupante do cargo de

COORDENADOR GERAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação, até a cidade de Belém/PA, para participar da Plenária do Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais e Distrital de Educação — FONCEDE.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder-lhe 03 (três) diárias, para viajar a cidade de Belém/PA, a interesse da Prefeitura Municipal de Cametá, nos dias 27, 28 e 29 de maio de 2026.

Art. 2º. Fica autorizada a Secretaria de Finanças, via Tesouraria, a efetivar o pagamento do que trata o Art. 1º, o valor de 03 (três) diárias que corresponde ao valor total de RS 882,00 (Oitocentos e Oitenta e Dois Reais), a título de manutenção e pousada, conforme Art. 2º, categoria B, tabela I, valor de diárias de custo para viagens, previsto na Lei Municipal nº 228/2013 de 25 abril de 2013.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

VICTOR CORREA CASSIANO
Prefeito Municipal de Cametá

Registrada e publicada na data supra

Nos termos da Lei Orgânica Municipal.

JAMILE TENÓRIO CASTRO

Decreto Municipal nº 001/2025

PORTARIA MUNICIPAL NO 159/2026 - RH.

Cametá, 05 de maio de 2026.

O Sr. **VICTOR CORREA CASSIANO** Prefeito Municipal de Cametá, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

Considerando a necessidade de deslocamento do (a) senhor (a) **ANDREIA RODRIGUES MOREIRA** ocupante do cargo de CHEFE DE DEPARTAMENTO, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação, até a cidade de Belém/PA, para participar do Encontro Formativo de apropriação de resultados do SISPAE 2025 — 2º ano e do II Módulo Formativo para formadores regionais das frentes formativas de alfabetização (1º e 2º ano e recomposição do 3º ao 5º ano).

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder-lhe 04 (quatro) diárias, para viajar a cidade de Belém/PA, a interesse da Prefeitura Municipal de Cametá, nos dias 27, 28, 29 e 30 de maio de 2026.

Art. 2º. Fica autorizada a Secretaria de Finanças, via Tesouraria, a

efetivar o pagamento do que trata o Art. 1º, o valor de 04 (quatro) diárias que corresponde ao valor total de RS 1.176,00 (Um Mil, Cento e Setenta e Seis Reais), a título de manutenção e pousada, conforme Art. 2º, categoria B, tabela I, valor de diárias de custo para viagens, previsto na Lei Municipal nº 228/2013 de 25 abril de 2013.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

VICTOR CORREA CASSIANO
Prefeito Municipal de Cametá

Registrada e publicada na data supra

Nos termos da Lei Orgânica Municipal.

JAMILE TENÓRIO CASTRO

Decreto Municipal nº 001/2025

PORTARIA MUNICIPAL Nº 160/2026 - RH.

Cametá, 05 de maio de 2026.

O Sr. **VICTOR CORREA CASSIANO** Prefeito Municipal de Cametá, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

Considerando a necessidade de deslocamento do (a) senhor (a) **GLEYCIANE DO CARMO MORAES BAIA** ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação, até a cidade de Belém/PA, para participar do Encontro Formativo de apropriação de resultados do SISPAE 2025 — 2º ano e do II Módulo Formativo para formadores regionais das frentes formativas de alfabetização (1º e 2º ano e recomposição do 3º ao 5º ano).

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder-lhe 04 (quatro) diárias, para viajar a cidade de Belém/PA, a interesse da Prefeitura Municipal de Cametá, nos dias 27, 28, 29 e 30 de maio de 2026.

Art. 2º. Fica autorizada a Secretaria de Finanças, via Tesouraria, a efetivar pagamento do que trata o Art. 1º, o valor de 04 (quatro) diárias que corresponde ao valor total de RS 940,00 (Novecentos e Quarenta Reais), a título de manutenção e pousada, conforme Art. 2º, categoria C, tabela I, valor de diárias de custo para viagens, previsto na Lei Municipal nº 228/2013 de 25 abril de 2013.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

VICTOR CORREA CASSIANO
Prefeito Municipal de Cametá

Registrada e publicada na data supra

Nos termos da Lei Orgânica Municipal.

JAMILE TENÓRIO CASTRO

Decreto Municipal nº 001/2025

PORTARIA MUNICIPAL Nº 161/2026 - RH.

Cametá, 05 de maio de 2026.

O Sr. **VICTOR CORREA CASSIANO** Prefeito Municipal de Cametá, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

Considerando a necessidade de deslocamento do (a) senhor (a) **JOAO BATISTA RODRIGUES DE SOUSA JUNIOR** ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação, até a



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

IMPrensa OFICIAL

Instituído Pela Lei Municipal de Nº 404 de 29 de julho de 2022



Ano MMXXVI - Quarta-feira, 06/05/2026 - Edição Nº 609

cidade de Belém/PA, para participar do Encontro Formativo de apropriação de resultados do SISPAE 2025 — 2º ano e do II Módulo Formativo para formadores regionais das frentes formativas de alfabetização (1º e 2º ano e recomposição do 3º ao 5º ano).

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder-lhe 04 (quatro) diárias, para viajar a cidade de Belém/PA, a interesse da Prefeitura Municipal de Cametá, nos dias 27, 28, 29 e 30 de maio de 2026.

Art. 2º. Fica autorizada a Secretaria de Finanças, via Tesouraria, a efetivar o pagamento do que trata o Art. 1º, o valor de 04 (quatro) diárias que corresponde ao valor total de R\$ 940,00 (Novecentos e Quarenta Reais), a título de manutenção e pousada, conforme Art. 2º, categoria C, tabela I, valor de diárias de custo para viagens, previsto na Lei Municipal nº 228/2013 de 25 abril de 2013.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

VICTOR CORREA CASSIANO

Prefeito Municipal de Cametá

Registrada e publicada na data supra

Nos termos da Lei Orgânica Municipal.

JAMILE TENÓRIO CASTRO

Decreto Municipal nº 001/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE CAMETÁ

PORTARIA MUNICIPAL Nº 157/2026.

A Sra. Jamile Tenório Castro, Secretária de Administração do Município de Cametá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º. READAPTAR, o(a) servidor(a) ENIVALDO CRUZ DOS SANTOS, de matrícula funcional nº 1777/1, ocupante do cargo de PROFESSOR / ESPECIALISTA, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, em cargo de atribuições afins, respeitada a habilitação exigida, nível de escolaridade e equivalência salarial devido não poder exercer suas atividades laborais, no período de 30 de abril a 27 de julho de 2026, na conformidade do Art. 31 § 1º. da Lei Municipal nº 065, de 24 de janeiro de 2006, de acordo com o laudo médico apresentado na Secretaria Municipal de Administração, considerando as informações contidas no Processo nº 2100/2026 e Relatório de Exame Médico Pericial.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Cametá/Pará, 30 de abril de 2026.

Jamile Tenório Castro

Secretária Municipal de Administração

Decreto Municipal Nº 001/2025

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE CAMETÁ
TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº No 01/2026 DO CONTRATO

ADMINISTRATIVO Nº 02.PE.49/2025-PMC/SEMED. A Prefeitura Municipal de Cametá, resolve apostilar o CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02.PE.49/2025-PMC/SEMED, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa **48.893.554 ELLEN MARIA DAMASCENO DA VEIGA SANTOS**, cujo objeto é o "REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PALCO E DEMAIS EQUIPAMENTOS, INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM, PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS FESTIVOS". O presente Apostilamento tem por objeto a modificação unilateral do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02.PE.49/2025-PMC/SEMED, no que diz respeito a **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**.

Permanecendo demais cláusulas deste instrumento inalteradas. Ordenador: **JOSÉ OSVALDO OLIVEIRA DE BARROS**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº No 01/2026 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01.DL.04/2026 – SMUTT DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2026. A Prefeitura Municipal de Cametá, resolve apostilar o CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01.DL.04/2026 – SMUTT, celebrado entre a SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE-SMUTT e a empresa **M. C. BARROS**, cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE MONITORAMENTO POR CÂMERAS (INTERNAS E EXTERNAS) E PROTEÇÃO PERIMETRAL (CERCA ELÉTRICA), INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS". O presente Apostilamento tem por objeto a modificação unilateral do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01.DL.04/2026 – SMUTT, no que diz respeito a **descrição do objeto e na forma de apresentação dos itens constantes na planilha**.

Permanecendo demais cláusulas deste instrumento inalteradas. Ordenador: **JOÃO BATISTA NOVAES RIBEIRO**, SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE-SMUTT.



PREFEITURA DE CAMETÁ/PA
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECEBIMENTOS DE ARQUIVOS PARA PUBLICAÇÕES
DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL DE Nº 404/2022.
EMAIL: diariooficialcameta@gmail.com